



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Projeto de Lei n.º

040/2009



Fls: Nº 01
Proc: Nº 464/09

Dispõe sobre: "A entrega do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA no ato da matrícula nas escolas da rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo, através das escolas da rede municipal de ensino de Barueri entregar 1 (um) exemplar do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA aos pais e ou responsáveis pelo aluno no ato da matrícula inicial

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de março de 2009.

~~Câmara Municipal de Barueri~~

~~Enviar cópias e enviar-las aos~~
~~Vereadores.~~

~~Em 14/04/2009~~

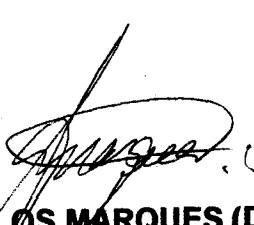
~~Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri~~

~~As Comissões Permanentes~~
~~desta Casa para emitirem~~
~~Parecer a respeito dentro~~
~~do prazo legal~~

~~Em 14/04/2009~~

~~Presidente~~


ANTONIO CARLOS MARQUES (DR. ANTÔNIO).

VEREADOR

~~Câmara Municipal de Barueri~~

~~Aprovado em única discussão~~
~~e votação. Ao Sr. Prefeito~~
~~para sancionar, promulgar~~
~~e publicar.~~

~~Em 28/04/2009~~

~~Presidente~~





Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

JUSTIFICATIVA

Fls: Nº 02
Proc: Nº 464/09

Sem dúvida, o dia 13 de julho de 1990 foi um dos mais importantes da história recente do Brasil. Em Brasília, era sancionado pelo então presidente da República, Fernando Collor, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), documento que colocou o país na vanguarda da proteção à criança e ao adolescente no mundo. Passados exatos 18 anos, muita coisa mudou, mas a importância do documento permanece intacta. O Estatuto foi uma vitória daqueles que lutam pelo respeito aos direitos humanos.

“Foi um documento resultante de um movimento social muito importante na história democrática brasileira. A verdade é que o Estatuto foi escrito a milhares de mãos”, afirmou o coordenador de voluntariado do Instituto Escola Brasil, Edney Martins. O ECA é um instrumento que protege o futuro do Brasil: “Nossas crianças são o nosso futuro”.

Na verdade, a proteção instituída com a chegada do Estatuto já era prevista na Constituição Federal do Brasil. O artigo 227 trata exatamente de todos os direitos das crianças e dos adolescentes. O artigo diz o seguinte: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e às convivências familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

“Se a Constituição Federal é um farol, que permite que nossa democracia desvie dos pedregulhos, podemos dizer que o Estatuto da Criança e do Adolescente é a lâmpada do farol. A proteção à criança e ao adolescente tem que ser prioridade sempre”.

Para que o Estatuto seja realmente implementado e não seja mais uma “Lei que não pega”, é importante o envolvimento da sociedade. E, neste aspecto, se faz necessários avanços consideráveis. “O ECA já é um ‘adulto’ e percebemos que a sociedade Brasileira precisa compreender sua importância para a consolidação do Estatuto”.

A presente propositura visa conscientizar os pais ou responsáveis das nossas crianças e adolescentes, da importância em ter pleno conhecimento do ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) e nada melhor do que colocar em suas mãos essa ferramenta valiosa, que rege todos os direitos de suas crianças e adolescentes.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Fone: (11) 4199-7900

